

PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de bens de consumo (materiais de expediente diversos), nos termos do Edital e seus anexos.

IMPUGNANTE: *Multi Quadros e Vidros Ltda.*

1. RELATÓRIO

Trata-se de impugnação apresentada por *Multi Quadros e Vidros Ltda.* (CNPJ n. 03.961.467/0001-96), em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2025.

2. ADMISSIBILIDADE

2.1 – Tempestividade

Dispõe o art. 164 da Lei 14.133/2021 que “Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame”.

A sessão de abertura foi designada para o dia 04/08/2025 e a presente impugnação encaminhada em 29/07/2025, sendo, portanto, tempestiva.

3. MÉRITO

3.1. Do valor estimado da contratação – Item 12 (quadro branco magnético):

A Impugnante se insurge contra o valor unitário estimado do item 12 (quadro branco magnético) do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n. 23/2025, orçado em R\$ 302,95 (trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme indicado na tabela constante no Anexo I do instrumento convocatório (Termo de Referência).

Aduz que o preço de referência está inexecutável e não retrata a realidade de mercado, ao argumento de que “[...] a nossa empresa é fábrica de quadros escolares, e o preço estimado feito pelo orçamento de 3 empresas que compõe o processo, não cobre os custos da matéria prima dos produtos, frete e impostos [...]”.

Notícia recente reajuste das matérias primas que compõem o item em questão e destaca o custo adicional do frete a ser considerado.

Ressalta, ainda, que o valor estimado “[...] não é suficiente sequer para cobrir os custos do serviço, como o salário, os encargos incidentes sobre os salários, os insumos, taxa administrativa, lucros e tributos”, sob fundamento do art. 48, inciso II da já revogada Lei n. 8.666/93.

Conjectura que a manutenção do valor estimado atrairá para o certame “[...] empresas que não possuem capacidade de atender ao licitado, mas que participam como aventureiras com risco de não entrega do contrato ou entrega de produto divergente e de qualidade e durabilidade inferior”.

Adverte que a pesquisa de preços realizada “[...] constitui vício insanável de origem, ficando o edital nulo de pleno direito e seus frutos sem efeito”. E sob essa arguição, pleiteia, em suma, a revisão do custo estimado do item, a partir da suspensão do Edital “[...] para a realização de nova pesquisa de preços, seja por solicitação por e-mail, ou por pesquisa na internet com empresas locais a fim de obter valores justos para a obtenção da média dos valores de referência.”.

Sem razão a Impugnante.

Sobre a composição do custo estimado da contratação, a Lei n. 14.133/2021, que revogou a Lei n. 8.666/93, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da

escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

[...]

(grifamos)

A Instrução Normativa SEGES/ME n. 65, de 07/07/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, prevê:

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

[...]

Critérios

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

[...]

Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

[...]

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do **caput**, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

[...]

(destaques originais; grifamos)

Nota-se de ambas as normatizações transcritas, que a pesquisa de preços para composição do valor estimado da contratação de bens e serviços em geral deve se pautar em parâmetros públicos e privados, utilizados de forma isolada ou combinada, priorizando-se, contudo, os parâmetros públicos.

Com efeito, o Estudo Técnico Preliminar realizado para o Pregão Eletrônico n. 23/2025, devidamente publicado no sistema “Compras.gov” e no sítio eletrônico deste Regional, elucidou os parâmetros utilizados para a pesquisa de preços de mercado realizada. Veja:

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Não foram realizadas consultas diretas a empresas, uma vez que foram obtidos preços no Painel de Preços.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Não é o caso.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim, através de sítios eletrônicos.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

A SEML realizou pesquisa de preços de contratações públicas no Painel de Preços.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não foi necessário. Os preços utilizados foram encontrados no Painel de Preços.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Sim. A pesquisa foi feita em sítios eletrônicos da internet.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Não.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

(destaques originais; grifamos)

Ademais, conforme expresso no Mapa de Preços divulgado no sistema “Compras.gov” e no sítio eletrônico deste Regional, observa-se, em consonância com as normatizações acima transcritas, que a pesquisa de preços realizada para compor o custo estimado do item 12 do PE 23/2025 (e também dos demais itens) empregou de forma combinada preços públicos e privados, sendo válido ressaltar que a mediana dos valores obtidos considerou um conjunto de 3 (três) preços extraídos de sítios eletrônicos especializados e de 9 (nove) preços encontrados no Painel de Preços, indicando a constituição de uma “cesta de preços” confiável.

O relatório dessa pesquisa, em anexo, demonstra a diversidade das fontes consultadas, englobando as características indicadas na especificação do objeto, e inclui, inclusive, estimativa de frete para entrega dos bens, evidenciando reflexo condizente com a realidade de mercado.

Pontua-se, além disso, que a pesquisa realizada em sítios eletrônicos data de março de 2025, o que denota, numa análise primerva, a representação de eventual reajuste atualmente sofrido pelas matérias primas que compõem o objeto, conforme arguido pela Impugnante.

Registra-se, por oportuno, que também o Termo de Referência (itens 1.5, 1.6 e 1.7 do Anexo I do Edital publicado) abordou informações acerca dos

parâmetros e da metodologia utilizada para composição do custo estimado da licitação.

Em complementação à exposição já divulgada acerca da metodologia utilizada para composição do custo estimado dos itens do Pregão em epígrafe, a unidade gestora da contratação assim se manifestou à impugnação apresentada: “[...] *pretendemos manter o preço estimado no edital, pois nossa pesquisa considerou preços públicos e privados*”.

A respeito do dito risco em se contratar empresas incapazes de atender ao objeto licitado, recorda-se que o Edital prevê os requisitos de contratação e de habilitação do certame, que visam assegurar o pleno e adequado atendimento da demanda administrativa e aferir as condições pessoais mínimas indispensáveis que deverão ser atendidas pela futura contratada, de modo a demonstrar sua capacidade para executar satisfatoriamente o objeto desta licitação.

Vê-se, então, que a estimativa do valor da contratação referente ao PE 23/2025 observou os ditames normativos de regência, razão pela qual não se vislumbra a alegada irregularidade do Edital.

4. CONCLUSÃO

Pelos motivos elencados, CONHEÇO da impugnação interposta pela empresa *Multi Quadros e Vidros Ltda.* (CNPJ n. 03.961.467/0001-96), por atender aos requisitos de admissibilidade e tempestividade para, no mérito, **NEGAR-LHE** provimento, mantendo incólume o valor unitário estimado do item 12 do PE 23/2025.

Remeta-se cópia desta decisão, por meio eletrônico, à Impugnante, disponibilizando-a e publicando-a no sítio eletrônico deste Tribunal.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2025.

LORENA PENA VETEKESKY
Pregoeira



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 305,74

MEDIANA

R\$ 273,00

MENOR

R\$ 222,50

FILTROS
APLICADOS

Unidade de
Fornecimento

Descrição

Nome do Material
(PDM)

Forma da
Compra

Modalidade
da Compra

UNIDADE

QUADRO MAGNÉTICO\, MATERIAL:LOUSA\, COR:BRANCA\, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO\, LARGURA:120 CM\, COMPRIMENTO:90 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRIPE\, QUADRO BRANCO\, MATERIAL:LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE\, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO\, COR MOLDURA:NATURAL\, FINALIDADE:LANÇAMENTO INFORMAÇÕES\, LARGURA:120 CM\, COMPRIMENTO:90 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO\, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, QUADRO BRANCO\, MATERIAL:FÓRMICA BRANCA BRILHANTE\, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO\, COR MOLDURA:NATURAL\, FINALIDADE:LANÇAMENTO INFORMAÇÕES\, LARGURA:90 CM\, COMPRIMENTO:120 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO\, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, QUADRO MAGNÉTICO\, COR:BRANCA\, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO\, LARGURA:120 CM\, COMPRIMENTO:90 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA PINCÊIS, QUADRO MAGNÉTICO\, MATERIAL:FÓRMICA\, COR:BRANCA\, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO\, LARGURA:90 CM\, COMPRIMENTO:120 CM, QUADRO BRANCO\, MATERIAL:FÓRMICA BRANCA BRILHANTE\, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO\, COR MOLDURA:NATURAL\, FINALIDADE:LANÇAMENTO INFORMAÇÕES\, LARGURA:120 CM\, COMPRIMENTO:90 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO COM 2 PRESILHAS PARTE SUPERIOR\, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE

QUADRO
BRANCO,
QUADRO
MAGNÉTICO

SISRP

Pregão

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90031/2024	00119	Pregão	350475	QUADRO MAGNÉTICO		UNIDADE	5	R\$222,50	46.981.380 JOSE RUBERTO DA CUNHA SOBRINHO	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	23/01/2025
00002/2023	00060	Pregão	350475	QUADRO MAGNÉTICO		UNIDADE	36	R\$231	G P COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	01/08/2024
90015/2024	00009	Pregão	228662	QUADRO BRANCO		UNIDADE	8	R\$238,78	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	CAMARA DOS DEPUTADOS	010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS	23/08/2024

90160/2024	00076	Pregão	228639	QUADRO BRANCO		UNIDADE	17	R\$260	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AÉREA DE NATAL	28/08/2024
90029/2024	00052	Pregão	271454	QUADRO BRANCO		UNIDADE	5	R\$273	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	18/09/2024
90011/2024	00030	Pregão	350475	QUADRO MAGNÉTICO		UNIDADE	2	R\$320	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	12/12/2024
00043/2023	00028	Pregão	485412	QUADRO MAGNÉTICO		UNIDADE	60	R\$326,51	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	21/05/2024
90026/2024	00104	Pregão	350475	QUADRO MAGNÉTICO		UNIDADE	5	R\$340	53.950.596 MARIA CRISTINA VERDIANA DE SOUZA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	08/11/2024
90003/2024	00002	Pregão	271454	QUADRO BRANCO		UNIDADE	49	R\$539,90	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO PARANA	926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA	11/09/2024

MÉDIA MEDIANA MENOR

R\$ 305,74 R\$ 273,00 R\$ 222,50

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Forma da Compra	Modalidade da Compra
UNIDADE	QUADRO MAGNÉTICO\, MATERIAL:LOUSA\, COR:BRANCA\, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO\, LARGURA:120 CM\, COMPRIMENTO:90 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRIPÉ, QUADRO BRANCO\, MATERIAL:LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE\, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO\, COR MOLDURA:NATURAL\, FINALIDADE:LANÇAMENTO INFORMAÇÕES\, LARGURA:120 CM\, COMPRIMENTO:90 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO\, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, QUADRO BRANCO\, MATERIAL:FÓRMICA BRANCA BRILHANTE\, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO\, COR MOLDURA:NATURAL\, FINALIDADE:LANÇAMENTO INFORMAÇÕES\, LARGURA:90 CM\, COMPRIMENTO:120 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO\, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, QUADRO MAGNÉTICO\, COR:BRANCA\, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO\, LARGURA:120 CM\, COMPRIMENTO:90 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA PINCÉIS, QUADRO MAGNÉTICO\, MATERIAL:FÓRMICA\, COR:BRANCA\, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO\, LARGURA:90 CM\, COMPRIMENTO:120 CM, QUADRO BRANCO\, MATERIAL:FÓRMICA BRANCA BRILHANTE\, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO\, COR MOLDURA:NATURAL\, FINALIDADE:LANÇAMENTO INFORMAÇÕES\, LARGURA:120 CM\, COMPRIMENTO:90 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO COM 2 PRESILHAS PARTE SUPERIOR\, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE	QUADRO BRANCO, QUADRO MAGNÉTICO	SISRP	Pregão

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90031/2024

Número do Item: 00119

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de materiais de expediente (Apontador, baterias, bobinas térmicas, caderno, caixa arquivo, caneta, envelopes, disco compacto mídia DVD-R, etiquetas adesivas, papel A4, papel ECG, pilhas, pincel, ribbons, grampeadores, entre outros.), para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSERH), conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 222,5

Código do CATMAT: 350475

Descrição do Item: QUADRO MAGNÉTICO, COR:BRANCA, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA PINCÉIS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PADRÃO

Data do Resultado: 23/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 46.981.380 JOSE RUBERTO DA CUNHA SOBRINHO

CNPJ/CPF: 46981380000193

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00060

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para o Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex).

Quantidade Ofertada: 36

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 231

Código do CATMAT: 350475

Descrição do Item: QUADRO MAGNÉTICO, COR:BRANCA, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA PINCÊIS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: STALO

Data do Resultado: 01/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: G P COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 04375274000116

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2024

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), de carrinho multiuso, carrinhos dobráveis para transporte de cargas, carrinhos plataforma abertos e carrinho plataforma fechado, carrinho vertical para carga, transpalete manual e quadros magnéticos, novos e para primeiro uso.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 238,78

Código do CATMAT: 228662

Descrição do Item: QUADRO BRANCO, MATERIAL:FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, COR MOLDURA:NATURAL, FINALIDADE:LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA:90 CM, COMPRIMENTO:120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: QUADRO BRANCO MAGNÉT

Data do Resultado: 23/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 29926189000120

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS

Órgão: CAMARA DOS DEPUTADOS

Órgão Superior: CAMARA DOS DEPUTADOS

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90160/2024

Número do Item: 00076

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Bens Móveis Permanentes (Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Musculação) para a BANT e Unidades Apoiadas. PAG: 67222.013960/2023-09

Quantidade Ofertada: 17

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 260

Código do CATMAT: 228639

Descrição do Item: QUADRO BRANCO, MATERIAL:FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, COR MOLDURA:NATURAL, FINALIDADE:LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO COM 2 PRESILHAS PARTE SUPERIOR, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 120X90 SOFT

Data do Resultado: 28/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 30843402000119

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120631 - BASE AÉREA DE NATAL

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90029/2024

Número do Item: 00052

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais Expediente e Impressos Gráficos, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltro) - HUL/UFS/EBSERH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas expressas em Edital, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso)

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 273

Código do CATMAT: 271454

Descrição do Item: QUADRO BRANCO, MATERIAL:LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, COR MOLDURA:NATURAL, FINALIDADE:LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: QUADRO BRANCO MATERI

Data do Resultado: 18/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA

CNPJ/CPF: 47852784000140

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90011/2024

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de utensílios e mobiliário não padronizado.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 320

Código do CATMAT: 350475

Descrição do Item: QUADRO MAGNÉTICO, COR:BRANCA, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA PINCÊIS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 3604 SOB MEDIDA

Data do Resultado: 12/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 29926189000120

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2023

Número do Item: 00028

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para atender as necessidades da 1ª Bda Inf Sl e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente OMVA(s).

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 326,51

Código do CATMAT: 485412

Descrição do Item: QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL:LOUSA, COR:BRANCA, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRIPE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: QUADRO BRANCO NÃO M

Data do Resultado: 21/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ/CPF: 45329312000181

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90026/2024

Número do Item: 00104

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliário, através do sistema de registro de preços, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 340

Código do CATMAT: 350475

Descrição do Item: QUADRO MAGNÉTICO, COR:BRANCA, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA PINCÉIS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: QUADRO BRANCO MAGNÉT

Data do Resultado: 08/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 53.950.596 MARIA CRISTINA VERDIANA DE SOUZA

CNPJ/CPF: 53950596000157

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual aquisição e entrega de quadros de avisos para todo o Poder Judiciário do Estado do Paraná, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, partes integrantes deste edital convocatório.

Quantidade Ofertada: 49

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 539,9

Código do CATMAT: 271454

Descrição do Item: QUADRO BRANCO, MATERIAL:LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, COR MOLDURA:NATURAL, FINALIDADE:LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MQ-20

Data do Resultado: 11/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

CNPJ/CPF: 03961467000196

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: -

Gimba

29

**Departamentos****Serviços**

Meu Carrinho

Resumo do Pedido

Produtos(1 itens)

R\$ 9.549,12

Frete

A Calcular

Subtotal**R\$ 9.549,12**

Frete

CEP: 33200-000

Entrega 1 de 1

Vendido e Entregue por **Gimba**

Envio

Transportadora

Valor

R\$ 203,23

Prazo

6 dia(s) úteis, após liberação de crédito

Fechar Pedido**Salvar Cotação****Negociar**[Esvaziar Carrinho](#)**Quadro Branco Magnético Alumínio 120x90cm 1 UN Souza**

-

29

+

R\$ 9.549,12[Esvaziar Carrinho](#)

Gimba**Departamentos****Serviços**Home > Escritório e P... > Quadros e Lo... > **Quadro Bran...**

Quadro Branco Magnético Alumínio 120x90cm 1 UN Souza

☒ Disponível **Cod.** 11203013 **Produtos:** SOUZA

ou



Por apenas

R\$ 329,28

no PIX (3% desconto)

em 4x de R\$ 86,99



Formas de Pagamento

-

1

+

 Adicionar ao Carrinho

 Frete e Prazo

Não sei meu CEP

Digite seu CEP

Calcular

-  Descrição do Produto

 Dados Técnicos

Quem viu esse produto, também viu





Quadro Branco Magnético Alumínio 90x120cm 1 UN

por apenas R\$ 473,90

R\$ 459,68 no PIX (3% desc.)

em até 6 vezes de R\$ 85,80





Quadro Branco Magnético Alumínio Cavalete

por apenas R\$ 1.013,90

R\$ 983,48 no PIX (3% desc.)

em até 12 vezes de R\$ 99,71







Quadro Branco Magnético
Alumínio 80x100cm 1 UN

por apenas **R\$ 378,90**

R\$ 367,53 no PIX (3% desc.)

em até 5 vezes de R\$ 81,20

Descrição do Produto



Quadro Branco Magnético Souza

O quadro branco luxo magnético tem as mesmas

Este quadro é o produto que voce estava procurando, é ideal para reuniões, apresentações, aulas e para quem busca praticidade em seu ambiente de trabalho ou estudo.

O quadro tem uma superfície lisa e magnética, permitindo que você escreva suas ideias, faça anotações importantes e fixe documentos e lembretes com ímãs.

Aproveite e não deixe essa oportunidade passar, compre agora mesmo conosco e melhore seu ambiente e deixe tudo com a sua cara!

Especificações:

- Confeccionada em laminado melamínico branco que aceita escrita com marcadores para quadro branco
- Ação magnética devido a uma chapa de metal fixada entre a fórmica e o MDF de 9mm
- Moldura Alumínio Popular
- Confeccionada em alumínio com corte em sistema de meia esquadria
- Medidas: 120 x 90cm

Dados Técnicos



Marca: Souza

Tamanho: 120 x 90cm



Material: Alumínio

Quem viu esse produto, também comprou:



Quadro Branco Magnético
Alumínio Cavalete

por apenas R\$ 1.013,90

R\$ 983,48 no PIX (3% desc.)

em até 12 vezes de R\$ 99,71



Quadro Branco Magnético
120x200cm 1 UN Gimba

por apenas R\$ 999,90

R\$ 969,90 no PIX (3% desc.)

em até 12 vezes de R\$ 98,34



Quadro Branco Magnético
Alumínio 90x120cm 1 UN

por apenas R\$ 473,90

R\$ 459,68 no PIX (3% desc.)

em até 6 vezes de R\$ 85,80



[Nossas Lojas](#) | [Busca de Cartuchos](#) | [Pedidos e Trocas](#) | [Atendimento](#) |[Enviar para: Vespasiano MG - 33200-000](#)

Meu Carrinho



Quadro magnético 120x90 branco moldura alumínio AL-90120MA Easy Office PT 1 UN

50

[remover](#)

Unitário: R\$ 329,00

R\$ 16.450,00

Digite o seu CEP para calcular o valor do frete:

33200000

[Calcular Frete](#)[Continuar Comprando](#)[Limpar Carrinho](#)

Resumo do Pedido

SubTotal **R\$ 16.450,00**

☒ Receba em até **7 dias úteis****R\$ 498,16**☐ Retire na loja **BELO HORIZONTE - Shopping Estação - MG** em até **2 HORAS*****Grátis**

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

Total **R\$ 16.948,16**

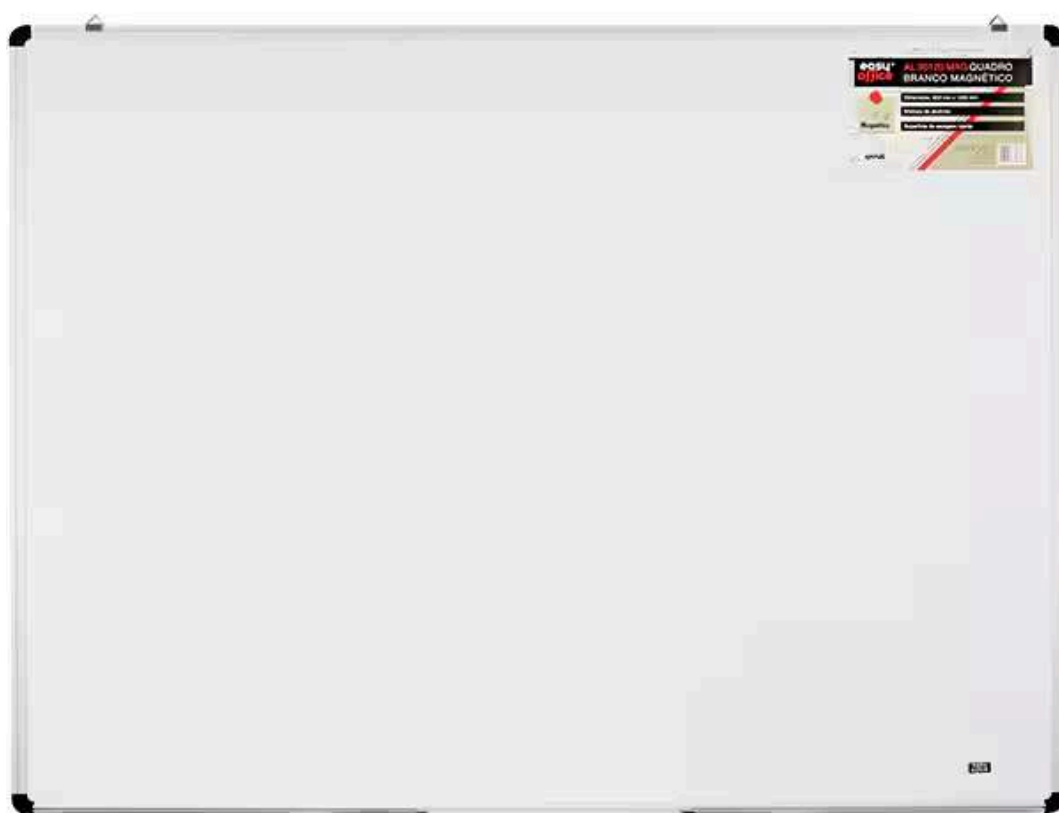
[Finalizar compra](#)**Institucional**[Sobre a Kalunga](#)



1

[Nossas Lojas](#) | [Busca de Cartuchos](#) | [Pedidos e Trocas](#) | [Atendimento](#) |[Enviar para: Vespasiano MG - 33200-000](#)

Apresentação

[🏠](#) > [Apresentação](#) > [Quadro Branco Magnético](#) > [Quadro Magnético](#)

Quadro magnético 120x90 branco moldura alumínio AL-90120MA Easy Office PT 1 UN

Código: 642229

Mais produtos [Easy Office](#)

★★★★★ (6)

Compre junto

Kit pincel quadro branco 3,0mm az/pt c/apagador Oval
+ R\$ 22,90**R\$ 329,00**Ou 3x de R\$ 109,67 [Ver parcelas](#)**FRETE GRÁTIS** SP/RJ Capital e Grande SP/RJ[Vespasiano - MG - CEP 33200-000](#)

Receba em até 7 dias úteis

R\$ 498,16

Retire na loja em até 3 horas*

Grátis**Loja BELO HORIZONTE - Shopping Estação - MG**[Alterar loja](#)

Av. Cristiano Machado, 11.833 - Loja 1007

Estoque na loja: **Disponível**[Verificar quantidade](#)

-

1

+

Comprar

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado



Assine e programe sua recorrência

Compre Junto



Quadro branco 120x90 moldura
alumínio AL-90120 Easy Office

R\$ 219,90

Quadro branco 90x60 moldura
alumínio AL-6090 Easy Office

R\$ 129,90

Carregador
p/smartpho
Wesdar

R\$ 99,90

☰ Descrição

Características do Produto

- Quadro Branco Magnético
- Superfície de secagem rápida
- Com apoio para apagador e pincéis
- Moldura em alumínio

Dimensões/ Peso

- 900mm x 1200mm
- 5.6kg

★ Avaliação do produto



5,0 de 5 estrelas

6 avaliações



Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar o produto

Confira as opiniões dos clientes sobre este produto

Quer ganhar **R\$15 de DESCONTO**
na sua **PRIMEIRA COMPRA***?

Clique aqui para copiar o código



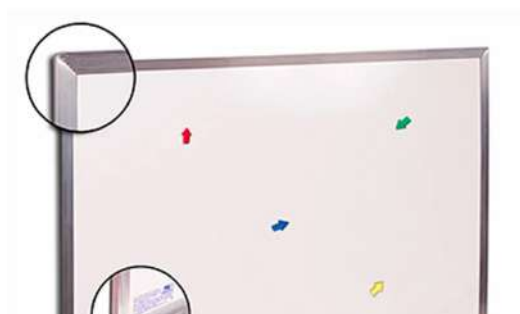
Mix com mais de 20 mil itens



Escritório & Papelaria >

Quadros e Lousas >

Quadro Branco



Quadro Branco Magnético Moldura Alumínio 120 x 90 cm | Cortiarte

Código do produto: 037493Vendido e Entregue por [Oceano](#)

R\$ 285,90

4x de R\$ 71,48 sem juros

Ou + **3%OFF no PIX**



Formas de pagamento

Quer ganhar **R\$15 de DESCONTO**
na sua **PRIMEIRA COMPRA**?

Clique aqui para copiar o código



500,00

R\$ 750,00

900,00

Descrição do Produto

Quadro Branco Cortiarte Superfície Aço Magnético 120x90cm

Ideal para uso em Universidades, Indústrias, Escolas, etc.

Especial para escrita com marcador para quadro branco e revestimento em aço, para fixação de imãs tipo ferrite ou neodímio. (não garantimos fixar imã flexíveis de baixa espessura)

Apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro.

Superfície de escrita suave. Fabricado com a melhor matéria prima existente no mercado.

Medida: 120x90cm

Especificações técnicas

Segmento	Escritório & Papelaria
Família	Quadros e Lousas
Subfamília	Quadro Branco
Marca	Cortiarte

Cadastre-se agora e receba **nossas ofertas**

Digite aqui seu nome

Digite aqui seu e-mail

Selecione um segmento



Outro

CADASTRAR

CENTRAL DE ATENDIMENTO

e-Commerce



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Belo Horizonte, 29 de julho de 2025.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90023/2025

Prezados Senhores, A empresa Multi Quadros e Vidros Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.961.467/0001-96, sediada à Rua Caldas da Rainha, nº 1.799, bairro São Francisco, neste ato representada por sua procuradora infra-assinada, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Sas, com fulcro no art. 12 do Decreto nº 3.555/00, apresentar sua

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

em face da constatação de que o preço de referência está muito baixo (inexequível) frente ao item 12 referido pregão, do qual a nossa empresa é fábrica de quadros escolares, e o preço estimado feito pelo orçamento de 3 empresas que compõe o processo, não cobre os custos da matéria prima dos produtos, frete e impostos, e solicitamos uma revisão nos preços do qual as matérias primas atualmente tiveram muitos reajustes, além do frete para entrega dos produtos praticados pelo mercado.

No mais, o art. 48 Inciso II §1º, alíneas a e b, da Lei nº 14.133/2021, preço inexequível é aquele que não demonstra sua viabilidade de execução por meio de dados e documentos que comprovem que seus custos e coeficientes de produtividade são compatíveis com o objeto contratado

DO TEMERÁRIO E INEXEQUÍVEL PREÇO DE REFERÊNCIA

Como é sabido, as empresas que pretendem participar de qualquer processo licitatório necessitam seguir normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e respeitando alguns princípios, visando garantir assim, principalmente, a igualdade e a competitividade entre os licitantes. Dentro dessas normas, exige-se os requisitos mínimos quanto a sua capacidade de execução do objeto do contrato, bem como a condição de habilitação do pretendido vínculo jurídico. É necessário pontuar que o que se exige da Administração é que busque sempre a melhor proposta, desde que seja compatível com a realidade do mercado. Não há, no teor do dispositivo, qualquer menção expressa a menor preço.

Por óbvio que uma proposta com valor reduzido e discrepante em comparação a realidade atual, embora possa parecer, a princípio ser aquela que de fato melhor represente o interesse público, torna-se inócua,

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO– BHTE/MG- TEL: 3497-6829

Site: www.multiquadros.com.br
e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).

CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

por não haver compatibilidade entre valor e especificação técnica do produto. Portanto, por melhor proposta deve-se entender não somente aquela que oferecer o menor preço, mas também, e principalmente, a que guardar consonância com os requisitos impostos pela Administração como necessários à sua elaboração.

A estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufera algum lucro. Tal estimativa de preços é impraticável no mercado, pois sequer cobre os custos para a manutenção do serviço. Assim, o valor estimado para a prestação do serviço licitado supracitado, apresenta indícios de inexequibilidade, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos do serviço, como o salário, os encargos incidentes sobre os salários, os insumos, taxa administrativa, lucros e tributos. Portanto, a ilegalidade da estimada pesquisa de preços constitui-se em vício insanável de origem, ficando o edital nulo de pleno direito e seus frutos sem efeito, tornando-o não abjudicável ainda que seja mantido o certame nas atuais condições. O valor não representa a realidade do mercado e corresponde a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor. Consoante já afirmado, a Lei n. 8.666/93 prevê em seu art. 48, inciso II, a necessidade de aferição de preços exequíveis durante o processo licitatório.

A administração deve se assegurar de que as propostas apresentadas sejam viáveis e, para tanto, deve certificar o preço por meio de documentos que comprovem que os custos envolvidos são coerentes com os preços de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. Logo, sendo um valor insuficiente para cobrir os custos do serviço e em clara desconformidade com os preços usualmente praticados no mercado, esse valor inviabilizará a contratação por preço justo e razoável. Nesse sentido, a lição de Marçal Justen Filho:

“Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder.” (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).

Ante o exposto, viemos por meio deste requerer que seja suspenso o edital, para a realização de nova pesquisa de preços, seja por solicitação por e-mail, ou por pesquisa na internet com empresas locais a fim de obter valores justos para a obtenção da média dos valores de referência.

A definição de preços inferiores aos praticados no mercado além de exigir atendimento com preços inexequíveis pode atrair para o certame empresas que não possuem capacidade de atender ao licitado, mas que participam como aventureiras com risco de não entrega do contrato ou entrega de produto divergente e de qualidade e durabilidade inferior. Tal fator gera para a Administração futura onerosidade excessiva.

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO– BHTE/MG- TEL: 3497-6829

Site: www.multiquadros.com.br
e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO, QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).

CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

O Tribunal de Contas da União, em seu ACÓRDÃO 868/2013 – PLENÁRIO, manifestou-se sobre o tema, indicando a imprescindibilidade de que *“para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado”*.

A propósito, o Voto que conduziu o Acórdão 2.170/2007 – TCU – Plenário, citado no relatório de auditoria, indica exemplos de fontes de pesquisa de preço, in verbis:

“Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos – inclusive aqueles constantes no Comprasnet –, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle – a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública –, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado.”

Todavia, a **estimativa de preços encontrada no presente certame é impraticável, eis que sequer cobre os custos empregados pelo fabricante**. O valor estimado para a aquisição dos produtos licitados apresenta fortes indícios de inexequibilidade, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos de transporte, insumos, taxa administrativa, salários e respectivos encargos, lucros e tributos.

Nesse sentido a lição de Marçal Justen Filho: Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder. (in Comentários Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).

O respeitado Prof. Jesse Torres assim assevera sobre o preço inexequível, ou inviável, como prefere denominar: Preço inviável é aquele que sequer cobre o custo do produto, do obra ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegitimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte. São hipóteses previstas na Lei nº 4.137, de 10.09.62, que regula a repressão ao abuso do poder econômico. (PEREIRA JÚNIOR, 2007, p. 557-558).



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO, QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).

CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

A qualidade do valor orçado pela Administração é questão de destacada pelo notável Prof. Carlos Motta, para a aferição da proposta apresentada na licitação: Destarte, e em resumo, o critério descrito no art. 48, notadamente, no § 1º, almeja aferir parâmetros de concretude, seriedade e firmeza da proposta. A consecução desse objetivo dependerá certamente da fidedignidade do valor orçado pela Administração, base de todo o cálculo. (MOTTA, 2008, p. 534). É factível que o preço máximo estabelecido não está em consonância com o mercado, prejudicando expressivamente a Administração Pública, que deve buscar o menor preço, mas garantindo que o mesmo é justo e exequível.

Prevê o diploma licitatório legal, em seu artigo 8.4. “*Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.*”

A doutrina prevê que o preço inexecutável, ou inviável, “*é aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegítimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte. São hipóteses previstas na Lei nº 4.137, de 10.09.62, que regula a repressão ao abuso do poder econômico.*” (PEREIRA JÚNIOR, 2007, p. 557- 558).

Com o mesmo pensamento Hely Lopes Meireles, evidencia-se a inexecutabilidade de preços nas seguintes situações: “*A inexecutabilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis de execução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou supervenientes, verificados pela Administração.*” (MEIRELES, 2010, p. 202).

Logo, temos a inexecutabilidade do preço avençado, por desencontro evidente daquele praticado no mercado, o que gera deficiência a relação entabulado entre licitante vendedor e Administração compradora, é o que afirma também FERNANDES (2011), “*é indispensável indicar com precisão e clareza o objeto pretendido pela Administração, pois, assim, a avaliação da proposta não será baseada somente no menor custo, mas também em diversos outros aspectos a serem previstos no edital, para auxiliar o administrador na seleção do licitante que possa melhor satisfazer o interesse público.*”.



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO, QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).

CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

DO PEDIDO

Com base nos fatos e fundamentos expostos, a recorrente vem mui respeitosamente perante ao nobre pregoeiro, requerer o que segue:

1. O acolhimento da presente Impugnação.

2. Seja realizada uma nova pesquisa de preços a fim de obtiver os valores de referência exequível, junto de fornecedores sérios e da área de atuação dos produtos, de forma a cotar na íntegra o que foi solicitado no edital, não pegando preços na Internet que variam constantemente e não costumam atender ao solicitado no edital, ofertando assim um produto de qualidade e durabilidade, afim de não fracassar o certame que certamente demanda trabalho desta comissão, pois os preços de referência do referido item são muito baixos (inexequíveis) frente ao tipo e medida de quadro solicitado, do qual a nossa empresa é fábrica e o preço estimado não cobre os custos da matéria prima do produto, frete e impostos.

3. Caso o presente pleito não seja atendido, REQUER, juntamente com a decisão de indeferimento, a apresentação de cópia da totalidade dos estudos técnicos que concluíram pela viabilidade do preço referencial de todos os itens cotados

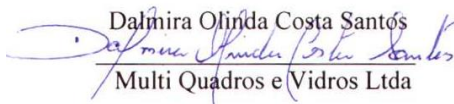
4. Que seja republicado o edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme §2º do artigo 12 do decreto 3555 de 2000.

5. Por fim, solicitamos ainda que, no caso de indeferimento da presente peça, seja a mesma remetida à autoridade hierárquica imediatamente superior, para que tome ciência do assunto aqui tratado e emita seu parecer, apresentando 03 (três) orçamentos para conferência da descrição dos itens e dos valores apresentados, frente aos produtos solicitados no Edital

A Administração não é obrigada a adquirir produtos de procedência duvidosa, ou seja, de fabricantes que não se encontrem regulares perante a lei.

Aguardando V. pronunciamento, que pede e espera seja favorável, apresenta na oportunidade suas cordiais e respeitosas, saudações.

Termos em que, pede-se deferimento.

Dalmira Olinda Costa Santos

Multi Quadros e Vidros Ltda



Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Fwd: Impugnação do Pregão 90023/2025 Uasg 80008

1 mensagem

ANA RITA GONCALVES LARA <anarital@trt3.jus.br>

29 de julho de 2025 às 16:59

Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

----- Forwarded message -----

De: **Secretaria de Material e Logística** <sml@trt3.jus.br>

Date: ter., 29 de jul. de 2025 às 16:22

Subject: Fwd: Impugnação do Pregão 90023/2025 Uasg 80008

To: Secretaria de Licitacoes E Contratos <selc@trt3.jus.br>, ANA RITA GONCALVES LARA <anarital@trt3.jus.br>

Prezados, boa tarde

Este email foi encaminhado para a SML e se refere ao pregão que está marcado para 04/08.

Não sei como é o fluxo exato desta manifestação, se ela é cabível neste momento e se temos que responder.

De qualquer forma, já adianto que pretendemos manter o preço estimado no edital, pois nossa pesquisa considerou preços públicos e privados .

att

----- Forwarded message -----

De: **Multi Quadros** <multiquadros@yahoo.com.br>

Date: ter., 29 de jul. de 2025 às 16:12

Subject: Impugnação do Pregão 90023/2025 Uasg 80008

To: seml@trt3.jus.br <seml@trt3.jus.br>

Prezado(a) Pregoeiro(a), Boa Tarde !!!

Segue em anexo Impugnação do Pregão 90023/2025 para sua apreciação.

Solicitamos a confirmação do recebimento.

Esperamos deferimento da referida Impugnação tempestivamente apresentada, conforme fatos e fundamentos apresentados, vê-se que a continuidade de todo o processo da maneira como está, acarretaria ilegalidade no procedimento, sendo viciado o contrato resultante de Edital, o que comprova a necessidade de imediata modificação do Edital da Licitação.

Qualquer dúvida entre em contato conosco,

e aguardo retorno o mais breve possível.

Agradecendo a atenção despendida, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,

Dalmira Santos.

Multi Quadros e Vidros Ltda
(31) 3497-6829 / 3497-6290
multiquadros@yahoo.com.br
www.multiquadros.com.br



CAROLINA SANTA ROSA

Secretária de Material e Logística
Av. do Contorno, 4631 - Funcionários
Belo Horizonte/MG CEP 30110-027
(31) 3228-7147

--



Ana Rita Gonçalves Lara
Secretária de Licitações e Contratos
(31)3228-7142/99972-8588
selc@trt3.jus.br



- IMPUGNAÇÃO PREGÃO 90023-2025 Uasg 80008 - PREÇO.pdf
254K